

8.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

a) Maior número de pontos na Prova de Desempenho (aula);

b) O candidato que tiver mais idade.

9. DO CANDIDATO CLASSIFICADO

9.1 O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Temporário, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

9.2 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

9.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou de 1º e 2º Graus das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

9.4 Não poderão ser contratados candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

9.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

9.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98).

9.7 A remuneração do Professor Substituto será com base no valor estabelecido para o Nível 1 da Classe das carreiras do Magistério, correspondente à respectiva titulação, calculada de acordo com o regime de trabalho, conforme Anexo II deste edital.

9.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos original e xerox dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento de Dependentes, Certificado Militar e PIS ou PASEP, bem como: Dados Bancários (Banco/Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil, 2 (duas) fotos 3X4, Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade, Exame contendo o Grupo Sanguíneo e Documento Comprobatório de primeiro emprego (dia/mês/ano de ingresso).

9.9 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10. DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

11.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

MARCUS VINÍCIUS DANTAS LINHARES

ANEXO I

DA ÁREA, CURSO/DISCIPLINA, CÓDIGO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA	CURSO/DISCIPLINA	CÓD.	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Ciências, Humanas e suas tecnologias	SOCIOLOGIA	07	01	40 horas	Licenciatura Plena em Sociologia

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE DESEMPENHO

CÓDIGO DA DISCIPLINA - SOCIOLOGIA

01 A Sociologia como ciência.

02 Indivíduo e sociedade.

03 Cultura e sociedade.

04 A contribuição dos clássicos para a análise da sociedade.

05 A perspectiva sociológica de Émile Durkheim.

06 A perspectiva sociológica de Max Weber.

07 A perspectiva sociológica de Karl Marx.

08 Estratificação e desigualdade social.

09 A educação como objeto de estudo da Sociologia.

10 Sociologia e Educação: Sociologia nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR TEMPORÁRIO, CONTRATADO COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.

VIGÊNCIA: A partir de 01/07/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, Inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts. 114, 115, 116 e 117 da MP nº 431, de 15/05/2008, publicada no DOU de 14/05/2008 - Edição Extra, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/1998 publicada no DOU de 23/09/1998 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR TEMPORÁRIO		
REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS		
CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO
DI	1	VB: R\$ 1.115,02 GEDBT= R\$ 1.015,31 TOTAL= R\$ 2.130,33

VB: Vencimento Básico

GEDBT: Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2011 - UASG 158146

Nº Processo: 23179000133201119 . Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para o Campus Parnaíba Total de Itens Licitados: 00022 . Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Alvaro Mendes, 1597 - Centro Centro - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/11/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCLEIA DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 01/11/2011) 158146-26431-2011NE800015

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial da União de 26/10/2011, onde se lê: Nº 068/2011, leia-se: Nº 070/2011 e onde se lê: Nº 069/2011, leia-se: Nº 071/2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 287/2011 - UASG 158155

Número do Contrato: 256/2010.

Nº Processo: 23424013033201111.

PREGÃO SRP Nº 19/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo repactuar os valores inicialmente avençados no Contrato de Prestação de Serviços nº. 256/2010-PROJU/IFRN, para tanto modificando a Cláusula Quinta do referido Contrato, do Valor e do Pagamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/10/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$1.892,88. Fonte: 112000000 - 2011NE800026. Data de Assinatura: 10/10/2011.

(SICON - 01/11/2011) 158155-26435-2011NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 296/2011 - UASG 158155

Número do Contrato: 104/2010.

Nº Processo: 23421019757201182.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09388076000100. Contratado : KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Substituir o fiscal do Contrato 104/2010-PROJU/IFRN, para tanto modificando a Cláusula Sétima do referido Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/10/2011 a 09/02/2012. Data de Assinatura: 19/10/2011.

(SICON - 01/11/2011) 158155-26435-2011NE800034

CAMPUS IPANGUAÇU

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 22/2011

O IFRN torna publico o resultado do pregão nº 22/2011. Foram vencedoras as seguintes empresas: Cavalcante & Cia Ltda ME, Mª Gorete Fernandes Guedes ME, Zolla Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME, Veterinária sul Catarinense Ltda EPP, Matheus Nunes da Silva ME, Democrata Comércio de medicamentos e produtos Hospitalar, José Rodrigues de Quadros ME, Erick Luiz Gonçalves do Amaral - ME e Ativa Assessoria Empresarial Ltda.

(SIDECA - 01/11/2011) 158367-26435-2011NE800001

PREGÃO Nº 24/2011

O IFRN torna público o resultado do pregão nº 24/2011. Foram vencedoras as seguintes empresas: 46 Livros Ltda, VMAV Comércio Importação e Exportação de Livros, Deoclécio Gonçalves da Fonseca, D'olho no Livro Distribuidora LTDA - EPP e Livraria e Papelaria e Informática solemar Ltda - ME.

ISAC DANTAS DINIZ
Diretor de Administração

(SIDECA - 01/11/2011) 158367-26435-2011NE800001

CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2011 - UASG 158372

Nº Processo: 23138012784201121.

DISPENSA Nº 9/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante. Fundamento Legal: Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012. Valor Total: R\$6.600,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800157. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 01/11/2011) 158372-26435-2011NE800004

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011 - UASG 158372

Nº Processo: 23138017112201119 . Objeto: Aquisição de materiais de pesquisa a fim de viabilizar as pesquisas que estão sendo desenvolvidas no Campus Santa Cruz deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00217 . Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/11/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As empresas, que desejarem retirar o edital, deverão acessar os seguintes sites: "www.ifrn.edu.br" ou "www.comprasnet.gov.br".

ERIVAN SALES DO AMARAL
Diretor-Geral

(SIDECA - 01/11/2011) 158372-26435-2011NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 158141

Número do Contrato: 15/2010.

Nº Processo: 2300087083200985.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2009 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 93212751000152. Contratado : ARMICHE CONSTRUÇÕES LTDA -Objeto: Construção das instalações prediais do Campus Osório. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 30/09/2011 a 28/11/2011. Data de Assinatura: 27/09/2011.

(SICON - 01/11/2011) 158141-26419-2011NE800041

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23419000922201171. DUTRA & NICOLÓDI LTDA, CNPJ 02.144.031/0001-41 para Item 1 valor R\$154.999,83.

ROSANE FABRIS
Presidente da Comissão

(SIDECA - 01/11/2011) 158141-26419-2011NE800041

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 36/2011 publicado no DOU de 27/10/2011, Seção 3, Pág. 50. Onde se lê: QT PESSOAL: 10 Leia-se : QT PESSOAL: 31

(SICON - 01/11/2011) 158141-26419-2011NE800041

No Extrato de Contrato Nº 38/2011 publicado no D.O. de 25/10/2011, Seção 3, Pág. 50. Onde se lê: QT PESSOAL : 33 Leia-se : QT PESSOAL : 32

(SICON - 01/11/2011) 158141-26419-2011NE800041